

Nexus

Gestão de Ativos

Manual de Gerenciamento Risco de Liquidez

Sumário

1. Objetivo	3
2. Definição.....	3
3. Abrangência	4
Capítulo I – Risco de Liquidez	4
Capítulo II - Critérios para mensuração de liquidez imediata de ativos.....	5
Capítulo III – Margem de Segurança ao Risco de Liquidez.....	6
Capítulo VI – Descrição do Procedimento	6
Capítulo V – Adequação à Cotização do Fundo	6
Capítulo VI – Situações Limites de Liquidez.....	7
Capítulo VII – Perfil do Passivo dos Fundos.....	7
Capítulo VIII – Responsabilidades.....	7

1. Objetivo

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento da Nexus Tech tem por objetivo:

a) estabelecer diretrizes, responsabilidades, rotinas e controles para o adequado gerenciamento do risco de liquidez dos fundos de investimento sob gestão;

b) assegurar a aderência às normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial à Resolução CVM nº 175/2022 e demais regulamentações aplicáveis; e

c) atender ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento da ANBIMA, em especial à Diretriz ANBIMA de Risco de Liquidez.

Este Manual deve ser observado por todos os colaboradores da Nexus Tech envolvidos em atividades de análise, gestão, controle de risco, compliance e operações relacionadas aos fundos de investimento abrangidos neste documento, servindo como referência obrigatória para o monitoramento contínuo da liquidez e para a atuação em situações de estresse de mercado.

2. Definição

Para fins deste Manual, entende-se por Risco de Liquidez a possibilidade de os fundos de investimento não serem capazes de honrar, de forma eficiente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar de maneira relevante suas operações e sem incorrer em perdas significativas decorrentes da necessidade de venda de ativos em condições desfavoráveis de mercado.

O risco de liquidez também compreende a possibilidade de o fundo não conseguir negociar, em prazo adequado e a preços em linha com o valor de mercado, uma posição relevante de sua carteira, seja em razão do tamanho da posição em relação ao volume usualmente transacionado, seja em função de descontinuidade ou deterioração das condições de liquidez nos mercados em que atua.

Entende-se por Gerenciamento de Risco de Liquidez (“GRL”) o conjunto de políticas, processos, metodologias, limites, rotinas de monitoramento e planos de contingência adotados pela Nexus Tech, com o objetivo de identificar, medir, monitorar, mitigar e reportar o risco de liquidez dos fundos de investimento sob sua gestão.

As diretrizes estabelecidas neste Manual descrevem as políticas internas de gerenciamento de liquidez das carteiras dos fundos, bem como os procedimentos a serem observados em situações de estresse ou de extrema iliquidez, de modo a preservar o tratamento equitativo entre cotistas e a integridade da gestão dos produtos.

3. Abrangência

Este Manual aplica-se aos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas, observados os prazos e condições estabelecidos em seus respectivos regulamentos. Desta forma, fundos restritos destinados a pessoas jurídicas de um mesmo grupo econômico, bem como fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado, não estão contemplados neste Manual.

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores da Nexus Tech dedicados às atividades de análise, gestão e risco dos fundos de investimento.

Capítulo I – Risco de Liquidez

A Nexus Tech adota, como principal abordagem para mensurar o risco de liquidez, a estimativa do número de dias necessários para liquidar posições da carteira dos fundos de investimento, bem como o número de dias necessários para converter a carteira em caixa frente a cenários de resgates, observadas as condições usuais de negociação de mercado.

Os investimentos dos fundos são realizados de forma a manter a compatibilidade entre a liquidez dos ativos e os prazos de resgate estabelecidos nos respectivos regulamentos, respeitando-se, ainda, as políticas de investimento de cada produto e a legislação e regulamentação aplicáveis. A composição da carteira dos fundos deverá seguir, em todas as circunstâncias, os critérios e definições estabelecidos na política de investimento prevista em seus regulamentos.

O risco de liquidez abrange, entre outros, o risco de o fundo não conseguir efetuar, de maneira tempestiva, pagamentos a cotistas, depósitos de margem, liquidação de operações ou demais obrigações assumidas junto a contrapartes. Esse risco pode decorrer, isolada ou conjuntamente, de fatores como:

- descasamento entre entradas e saídas de caixa do fundo;
- imprevisibilidade ou concentração de pedidos de resgate;
- falhas ou atrasos no pagamento por parte de emissores, contraparte ou demais terceiros quando o fundo é credor;
- condições atípicas de falta de liquidez ou disfuncionalidade nos mercados em que o fundo atua.

A avaliação da liquidez do fundo como um todo considera, entre outros elementos, a realização de testes de estresse de liquidez, que buscam estimar o “efeito caixa” em cenários adversos, incluindo choques de mercado e fluxos atípicos de resgates. Tais análises permitem estimar o impacto potencial de crises sobre a posição de caixa dos fundos, de modo que, além da avaliação de perdas potenciais refletidas na cota, seja também avaliada

a capacidade de o fundo honrar suas obrigações financeiras (solvência de curto prazo).

Além disso, é realizado o acompanhamento da relação entre ativos e passivos dos fundos, verificando-se, de forma compatível com a natureza e o perfil de cada produto, a aderência entre:

- prazos e características de liquidez dos ativos; e
- perfil do passivo, incluindo prazos de resgate e histórico de comportamento da base de cotistas.

A ideia central da gestão de risco de liquidez é manter exposição limitada a ativos de baixa liquidez e evitar concentrações que possam comprometer a capacidade de realização dos ativos em prazos adequados e a preços justos. A política de concentração de ativos observa, em todos os casos, a política de investimento de cada fundo, a regulamentação da CVM e as normas de autorregulação da ANBIMA.

As informações e dados utilizados pelas áreas envolvidas no gerenciamento de risco de liquidez são obtidos, preferencialmente, de fontes oficiais de mercado, tais como B3, SELIC, CETIP/B3 e Banco Central do Brasil (“BACEN”), bem como de sistemas e plataformas terceirizados considerados idôneos. Tais informações são utilizadas na mensuração, monitoramento e reporte do risco de liquidez dos fundos de investimento sob gestão da Nexus Tech.

Capítulo II - Critérios para mensuração de liquidez imediata de ativos

Para fins deste Manual, são considerados ativos de liquidez imediata aqueles que, em condições normais de mercado, podem ser convertidos em caixa em prazo compatível com os prazos de aplicação e resgate dos fundos, com baixo risco de perda relevante de valor em função da necessidade de venda.

São, em regra, classificados como ativos de liquidez imediata:

- Fundos DI;
- Títulos Públicos Federais;
- Operações compromissadas com liquidez diária;
- Ativos de crédito de instituições financeiras com garantia de recompra (CDBs, LCIs, debêntures, letras financeiras, etc.).

A classificação de um ativo como de liquidez imediata poderá ser reavaliada sempre que houver alteração relevante nas condições de mercado ou nas características do instrumento, observadas as normas da CVM e as diretrizes da ANBIMA.

Capítulo III – Margem de Segurança ao Risco de Liquidez

A margem de segurança ao risco de liquidez é o percentual do patrimônio líquido do fundo alocado em ativos de liquidez imediata, com o objetivo de assegurar recursos suficientes para o cumprimento das obrigações do fundo.

Este percentual é reavaliado diariamente pelo gestor, com base na previsão de fluxos de caixa futuros do fundo, no histórico de resgates e nas condições de mercado, podendo ser ajustado sempre que houver alteração relevante no perfil de risco de liquidez.

Os parâmetros de margem de segurança, bem como eventuais limites mínimos estruturais de liquidez por fundo ou grupo de fundos, são definidos e revisados pelo Comitê de Risco da Nexus Tech, em linha com a política de investimento dos produtos, com a regulamentação da CVM e com as normas de autorregulação da ANBIMA.

Capítulo VI – Descrição do Procedimento

Todos os fundos da Nexus Tech possuem planilhas de controle de fluxos de caixa futuros que contemplam:

- aplicações de cotistas;
- resgates de cotistas;
- liquidação de ativos financeiros;
- despesas operacionais dos fundos;
- expectativa de pagamento de imposto de renda na sistemática de “come-cotas”, quando aplicável.

Com base nessas planilhas, é definido pelo gestor o volume máximo que pode ser alocado em ativos financeiros e o montante que deve permanecer em ativos líquidos, de forma a cobrir os fluxos de caixa estimados para os próximos 30 (trinta) dias, com margem de segurança.

No caso de a projeção indicar insuficiência de liquidez para o cumprimento dos pagamentos previstos para os próximos 30 (trinta) dias, o gestor iniciará, de forma tempestiva, a venda de ativos não considerados de liquidez imediata, observadas as condições de mercado e os limites estabelecidos na política de investimento de cada fundo.

Capítulo V – Adequação à Cotização do Fundo

Os fundos Nexus Tech têm como padrão, a cotização dos resgates em

D+1, e os perfis dos ativos dos fundos estão adequados à série histórica de resgates dos fundos, acrescida de uma margem de segurança estipulada pelo gestor, em linha com a política de investimento e com a regulamentação aplicável.

Capítulo VI – Situações Limites de Liquidez

Situações limites podem levar o Gestor a liquidar os ativos do fundo a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido do fundo. Outras alternativas são o fechamento do fundo para resgates ou o resgate via entrega de ativos do fundo ao cotista.

Capítulo VII – Perfil do Passivo dos Fundos

A Nexus Tech visa atender, preferencialmente aos investidores com perfil de investimentos de longo prazo, qualificados e aqueles que entendam os riscos associados às estratégias utilizadas pelos fundos, buscando assim, diminuir movimentações súbitas de resgates.

O fluxo de caixa dos fundos é composto, por encargos como despesas de corretagem, ajustes diários, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos. O perfil de resgates dos fundos é medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses.

Além de pagamento de resgates e liquidação financeira de ativos, o acompanhamento de entradas e saídas será realizado diariamente através da projeção do fluxo de caixa, para, desta forma, definir o valor necessário em caixa ou em ativos líquidos no fundo para poder honrar suas obrigações financeiras.

Foi estabelecido no Comitê de Risco, como limite mínimo em caixa e ativos líquidos o valor de 15% do patrimônio do fundo e em caso de liquidações de resgates maiores, entende-se que os prazos de resgate definidos nos regulamentos dos fundos são suficientes para gerar a liquidez necessária, observado o disposto neste Manual.

Capítulo VIII – Responsabilidades

O monitoramento, a execução e a verificação do cumprimento da política de gerenciamento de risco de liquidez são de responsabilidade do Diretor de Risco da Nexus Tech, sem prejuízo das atribuições do administrador, do gestor de recursos e das demais áreas envolvidas, nos termos da regulamentação vigente e das normas internas da instituição.

Este Manual será revisto periodicamente, em base ao menos anual, ou

sempre que houver alterações relevantes na regulamentação aplicável, nas normas de autorregulação da ANBIMA ou nos procedimentos internos da Nexus Tech relacionados ao gerenciamento de risco de liquidez, devendo suas atualizações ser aprovadas pelas instâncias competentes de governança da instituição.